

RESOLUÇÃO Nº 009/2025 – CMDPI/ITAPECERICA DA SERRA

Dispõe sobre a autorização para a realização de reuniões e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Itapecerica da Serra – CMDPI, por meio remoto, utilizando o aplicativo WhatsApp, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ITAPECERICA DA SERRA – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.311 de 02 de maio de 2013, e pela Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa)

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das ações, deliberações e acompanhamento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa;

CONSIDERANDO a importância de garantir a participação dos conselheiros, mesmo quando não for possível a presença física;

CONSIDERANDO que o aplicativo WhatsApp possibilita comunicação síncrona e registro de manifestações de voto e discussões, preservando a transparência e a legitimidade das decisões;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a realização de reuniões, votações e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Itapecerica da Serra – CMDPI, por meio remoto, utilizando o aplicativo WhatsApp, em grupo institucional criado exclusivamente para este fim.

Art. 2º As deliberações realizadas por meio do grupo de WhatsApp terão validade plena, desde que:

I – o grupo seja composto exclusivamente pelos conselheiros titulares e suplentes, equipe de apoio e presidência do Conselho;

II – as manifestações, votos e discussões ocorridas no grupo sejam registradas em ata, contendo os nomes dos participantes, as deliberações e o resultado das votações;

III – a ata seja posteriormente assinada pela Presidência e Secretaria Executiva do Conselho, e arquivada junto à documentação do CMDPI.

Art. 3º As deliberações realizadas por meio remoto via WhatsApp terão a mesma validade jurídica das reuniões presenciais do Conselho.



Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 25 de agosto de 2025.

Francisco Thiago Campos Lima
Presidente do CMDPI
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Itapecerica da Serra – SP